

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-**  
2 **GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**  
3 **MUCURI-x-**  
4

5 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às nove horas, reuniu-se na  
6 sala de reunião do CONSU, sob a presidência do Prof. Alexandre Christófaros Silva, o Conselho  
7 de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM. Estiveram presentes os Profs. José Sebastião Cunha  
8 Fernandes, Gustavo Eustáquio Brito Alvim de Melo, Tânia Regina Riul, Flávio Santos Damos,  
9 Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Aldrin Vieira Pires, Christiano Vieira Pires, a acadêmica  
10 Amélia Katiane de Almeida e a servidora Delair Moreira da Silva. Foram justificadas as  
11 ausências dos Profs. Carlos Augusto Santos César, Conceição Eunice Canuto, Cezar Luiz De  
12 Mari, Carlos Magno Martins Cosme. Com a palavra o Prof. Alexandre fala que foi encaminhado  
13 o projeto referente ao DINTER para a CAPES, sendo oferecidas 15 vagas e que está em fase de  
14 análise pela CAPES. Quanto ao Programa Mineiro de Capacitação Docente-PMCD, a FAPEMIG  
15 disponibilizou 20 vagas para esta Universidade e a PRPPG já encaminhou ofício informando o  
16 nome dos docentes selecionados. Outro assunto apresentado pelo Prof. Alexandre foi a inclusão  
17 da UFVJM nos editais Casadinho e PROCAD Novas Fronteiras. Iniciando a reunião, o  
18 Presidente solicita à secretária que faça a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem  
19 ressalvas. Logo após apresentou-se a **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: 1) Of.**  
20 **649/08/PRPPG/UFVJM, datado de 15/10/2008** – encaminhando ao Presidente do CONSEPE o  
21 Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UFVJM para homologação.  
22 Em seguida passou-se aos assuntos constantes da **ORDEM DO DIA: 1) Referendar o Edital nº**  
23 **005** – a secretária fez a leitura do Edital nº 005 de 22/10/2008 referente a abertura de inscrições  
24 para o Curso de Mestrado em Ciências Fisiológicas do Programa Multicêntrico de Pós-  
25 Graduação, expondo que devido a exigüidade de tempo o edital foi aprovado *ad referendum* do  
26 CPPG. O Edital foi referendado pelos presentes. **2) Referendar alteração nos períodos de**  
27 **inscrição do Curso de Especialização em Gestão Integrada: Meio Ambiente, Saúde e**  
28 **Segurança no Trabalho e do Curso de Especialização em Ciência de Alimentos** – a  
29 secretária fez a leitura do ofício datado de 20/10/2008, do Coordenador do Curso de  
30 Especialização em Gestão Integrada: Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho e do  
31 ofício datado de 29/10/2008, do Coordenador do Curso de Especialização em Ciência de  
32 Alimentos, solicitando a prorrogação das inscrições devido ao não preenchimento das vagas e  
33 alteração nas datas de oferecimento do curso. Na oportunidade, a secretária expõe que devido à  
34 exigüidade de tempo, foi aprovada *ad referendum* do CPPG. Todos os membros referendaram a  
35 prorrogação. **3) Referendar Editais nºs 010 e 011** – a secretária fez a leitura dos Editais nº 010  
36 referente a prorrogação das inscrições para o Curso de Especialização em Gestão Integrada:  
37 Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho e o nº 011 referente a prorrogação das  
38 inscrições para o Curso de Especialização em Ciência de Alimentos, expondo que devido a  
39 exigüidade de tempo os editais foram aprovados *ad referendum* do CPPG. Os Editais foram  
40 referendados pelos presentes. **4) Projeto de oferecimento do Curso de Especialização em**  
41 **Implantodontia** – a secretária fez a leitura do ofício 745/FCBS encaminhando cópia do ofício nº  
42 87 do Departamento de Odontologia comunicando aprovação do projeto de oferecimento do  
43 Curso de Especialização em Implantodontia. Com a palavra Delair fez uma explanação do  
44 projeto informando que 80% dos docentes são mestres e doutores, que a carga horária será de  
45 1152 horas, que os valores da mensalidade e da taxa de inscrição e seleção estão de acordo com a  
46 planilha de gastos aprovada pela FUNDAEPE, que o projeto do Curso está em acordo com a  
47 legislação do Conselho Nacional de Educação, Conselho Federal de Odontologia e o  
48 Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Após apreciação de todos, o  
49 projeto foi aprovado por unanimidade. **5) Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação**  
*5ª Reunião Ordinária CPPG*

1 **Stricto Sensu** – o Prof. Alexandre indaga aos presentes se concordam com a leitura integral ou  
2 se cada membro apresenta a sua consideração sem a leitura do Regulamento Geral dos Cursos de  
3 Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Todos foram favoráveis a leitura integral do texto. O Prof.  
4 Alexandre fez a leitura do Regulamento e foram sugeridas alterações em alguns artigos. No § 3º  
5 do artigo 25 – Capítulo VIII DA MATRÍCULA, houve um impasse e diante das três propostas, o  
6 Presidente propõe uma votação, sendo as propostas: 1- Permanecer o parágrafo “O estudante de  
7 programa *stricto sensu* não poderá se matricular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto*  
8 *sensu* ou em curso de graduação”; 2- “O estudante de programa *stricto sensu* não poderá se  
9 matricular em outro Programa de Pós-Graduação ou em curso de graduação”; 3- Retirar o  
10 parágrafo. O resultado da votação foi o seguinte: 3 votos a favor da 1ª e da 2ª proposta, 2 votos a  
11 favor da 3ª proposta. Como houve empate entre a 1ª e a 2ª proposta, o Presidente votou na 2ª  
12 proposta. Após a leitura e as demais sugestões para alteração no regulamento, o Prof. José  
13 Sebastião ficou responsável por fazer as alterações para serem apreciadas na próxima reunião do  
14 CPPG. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declara encerrada a reunião,  
15 agradecendo a presença de todos. Eu, Delair Moreira da Silva, Secretária  
16 Executiva/CPPG/UFVJM, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os  
17 membros presentes. Diamantina, 14 de novembro de 2008.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-  
18